podendo a nomeação recair em pessoas a margem do quadro de cooperados.

Art. 68 - Os liquidantes, nos termos da legislação em vigor, terão todos os poderes normais de administração, podendo praticar atos e operações necessários à realização do ativo e pagamento do passivo.

Capitulo XI

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 69 - Poderá ser elaborado um Regimento Interno da Cooperativa, após sua constituição, que, uma vez aprovado pela Assembléia Geral, fará parte integrante do presente Estatuto.

Art. 70 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral.

Visconde do Rio Branco, 24 de setembro de 2013.

Edilei Cirilo da Silva

Edilei Cirilo da Silva
Representante Legal

Luzia Arifa Tigre

Luzia Arifa Tigre
Secretária

Nome do Cooperado	Assinatura do Cooperado
Marcelo Alves Correa	[illegible]
Luiz Marina da Silva	Luiz Marina da Silva
José Carlos Gonçalves Júnior	José Carlos Gonçalves Júnior
Vicente de Paula Lima	Sebastião [illegible]
Sebastião [illegible]	Vicente de Paula Lima
João Batista Silveira	João Batista Silveira
Vantuil Ferreira da Silva	[illegible]
José Miranda Cardoso	José Miranda Cardoso
Luzia Arifa Tigre	Luzia Arifa Tigre
Edson Soares [illegible]	Edson Soares [illegible]
Geraldo [illegible]	[illegible]
Maria Rosa [illegible]	Maria Rosa [illegible]

Sully Alves Pereira Sully Alves Pereira

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5195107
EM 10/12/2013
#COOPERATIVA REGIONAL DE COOPERACAO AGRICOLA DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS#
PROTOCOLO: 13/912.741-1
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
AG0900612

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
VISCONDE DO RIO BRANCO - MG

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Visconde do Rio Branco - MG
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento original apresentado.

VISCONDE DO RIO BRANCO MG 02 MAR. 2017

Em test° _____ da verdade

HELENICE COSTA BRAGA - TABELIÃ
FÁBIO COSTA BRAGA - SUBSTITUTO
ALESSANDRA BRAGA CAMPOS - ESCREV
OTÍLIA MARIA LISBOA BRAGA - ESCREV

CARTÓRIO 2º OFÍCIO VISCONDE DO RIO BRANCO MG

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria-Geral de Justiça

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CQN 98333

DECLARAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PODERES

A Cooperativa Regional de Cooperação Agrícola da Zona da Mata de Minas Gerais – COOPERARCA-ZM, CNPJ: 17.184.223/0001-59 no uso de seus poderes solicita a prorrogação do mandado dos dirigentes citado no Art. 39 do Estatuto Social da Cooperativa, mediante esta comunicação formal até dia 30/06/2022, tendo em vista os atrasos na realização de eleição e registro da documentação na Junta Comercial.

Sem mais para o momento, formamos a presente.

Visconde do Rio Branco , 28 de março de 2022.

COOPERATIVA REGIONAL DE COOPERAÇÃO AGRICOLA DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS- COOPERARCA

CNPJ: 17.184.223/0001-59

VALDINEI ARTHUR SIQUEIRA

PRESIDENTE

COOPERATIVA REGIONAL DE COOPERAÇÃO AGRICOLA DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS- COOPERARCA

CNPJ: 17.184.223/0001-59

TAITANA DE SOUZA GOMES

TESOUREIRA

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31400053824	2143	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COOPERATIVA REGIONAL DE COOPERACAO AGRICOLA DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2078435424

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

VISCONDE DO RIO BRANCO
Local

15 Setembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8011284 em 16/09/2020 da Empresa COOPERATIVA REGIONAL DE COOPERACAO AGRICOLA DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS, Nire 31400053824 e protocolo 205342663 - 03/09/2020. Autenticação: 2B51F0474253452C11B4F69455E9D62B4717AE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/534.266-3 e o código de segurança N4E1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/534.266-3	MGN2078435424	02/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
038.887.956-48	VALDINEI ARTHUR SIQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8011284 em 16/09/2020 da Empresa COOPERATIVA REGIONAL DE COOPERACAO AGRICOLA DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS, Nire 31400053824 e protocolo 205342663 - 03/09/2020. Autenticação: 2B51F0474253452C11B4F69455E9D62B4717AE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/534.266-3 e o código de segurança N4E1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ATA DA 06ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA REGIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS, CNPJ Nº 17.184.223/0001-59, NIRE Nº 3140005382-4, REALIZADA EM 01.09.2020. No primeiro dia do mês de setembro de 2.020, às 19:00h., em terceira convocação, no Assentamento Olga Benário na BR 120, Km 669, s/nº, Zona Rural da cidade de Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, reuniram-se, em sua 06ª Assembléia Geral Ordinária, os cooperados da Cooperativa Regional de Cooperação Agrícola da Zona da Mata de Minas Gerais. Para efeito de quórum o número de cooperados da cooperativa é 38. Foi constatada a presença de 12 cooperados conforme consta no livro de presenças. Existindo o quórum regimental o presidente Valdinei Arthur Siqueira, declarou instalada a 06ª Assembléia Geral Ordinária, convocando para secretariá-la a secretária Luzia Arifa Tigre. Dando início propriamente dito, o presidente solicitou à secretária que desse conhecimento aos presentes da pauta dos trabalhos, conforme Edital de Convocação afixado em locais visíveis das principais dependências da Cooperativa, entregue em mãos a cada cooperado e publicado no Jornal "Voz de Rio Branco", edição nº 1.254 de 21 a 28 de agosto de 2020, página 02. Tomando a palavra, a secretária leu o edital, assim descrito: **CONVOCAÇÃO PARA A 6ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS COOPERADOS DA COOPERATIVA REGIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS, CNPJ Nº 17.184.223/0001-59, NIRE Nº 3140005382-4, A REALIZAR-SE EM 01/09/2020, ÀS 17:00h. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Ficam os senhores cooperados da **COOPERATIVA REGIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 17.184.223/0001-59, NIRE nº 3140005382-4, CONVOCADOS para a 6ª Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social, no Assentamento Olga Benário, BR 120, Km 669, s/nº, Zona Rural da cidade de Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, no dia 01 de setembro de 2020, em primeira convocação às 17:00h, com a presença de 2/3 dos cooperados; em segunda convocação, às 18:00h, com a presença da metade mais um de seus cooperados e, em terceira convocação, às 19:00h, com a presença mínima de 10 (dez cooperados). O número de cooperados com direito a voto nesta data é de 38, para deliberarem sobre os seguintes assuntos da **ORDEM DO DIA:** ***1- Prestação de contas dos órgãos de administração do exercício de 2019, compreendendo o Relatório da Gestão, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o Parecer do Conselho Fiscal; 2- Deliberar sobre o destino das sobras ou repartição das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios; 3- Fixar o valor dos honorários, gratificações e controle de presença para o exercício dos cargos sociais; 4- Analisar e aprovar o planejamento anual da Cooperativa; 5- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e dos membros do Conselho de Administração; 6- Qualquer assunto de interesse social, exceto os enumerados do artigo. 35 do Estatuto Social.*** Visconde do Rio Branco/MG, 20 de agosto de 2020. Valdinei Arthur Siqueira – Presidente. Após a leitura do edital, o presidente confessou e fez questão de salientar que a presente a Assembleia Ordinária que ora se realiza ocorreu fora do prazo estatutário, no que prescreve seu artigo 34. Infelizmente, é bom que se diga, o presidente explicou que tal fato se deu por conta da pandemia Covid-19 que obrigaram as pessoas a se isolarem e ademais, parou o país e o mundo, razão pela qual, a impossibilidade de sequer convocar uma Assembleia nestas circunstâncias, mas, para não se furtar das obrigações instituídas no Estatuto Social, o presidente convocou, embora intempestivamente, a Assembleia Geral Ordinária para esta data, cumprindo assim com todos os requisitos legais e, para que também não se deixasse deserto a apresentação dos resultados do exercício de 2019, bem como, que tivesse uma explicação que em 2020 as questões seriam todas regularizadas de conformidade com os procedimentos necessários e obrigatórios. Os cooperados entenderam e agradeceram a honestidade do presidente sobre o assunto. Após toda esta explicação, o presidente deu início aos trabalhos, passando-se ao primeiro item da convocação a ser discutido, qual seja: ***1- Prestação de contas dos órgãos de administração do exercício de 2019, compreendendo o Relatório da Gestão, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o Parecer do Conselho Fiscal;*** estando sobre a mesa a prestação de contas dos órgãos de administração do exercício de 2019, acompanhada do Parecer favorável do Conselho Fiscal, Balanço Patrimonial e Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, o presidente da Assembleia abriu as discussões e, incialmente através da secretária, leu os seguintes documentos: Foi orçada, anteriormente, o total de receitas e ingressos na ordem de R$ 489.431,07 e, realizado o valor de R$ 310.787,41. Sendo certo que os ingressos e receitas realizados ficaram aquém do previsto, cuja diferença apurou-se no montante deficitário de R$ 178.643,66, coerentemente, as despesas e os dispêndios também foram reduzidos em face do orçado, cujo valor destas, apurou-se: R$ 267.197,88 (a orçada era de R$ 471.414,42). Apurando-se, chegou-se às sobras brutas de R$ 43.589,53 (Receitas e Ingressos R$ 310.787,41 – Despesas e Dispêndios R$ 267.197,88 = R$ 43.589,53). A secretária informou também, que todo o Relatório da Gestão, na sua integralidade referente ao exercício de 2019, faz parte em anexo desta ata. Para corroborar com esta premissa, faz parte também desta peça, mas em anexo, o Balanço Patrimonial e, no caso, o Demonstrativo das sobras apuradas,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8011284 em 16/09/2020 da Empresa COOPERATIVA REGIONAL DE COOPERACAO AGRICOLA DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS, Nire 31400053824 e protocolo 205342663 - 03/09/2020. Autenticação: 2B51F0474253452C11B4F69455E9D62B4717AE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/534.266-3 e o código de segurança N4E1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

segue também o parecer favorável, assinado pelos Conselheiros Fiscais sobre as contas do exercício findo, assim transcrito: **"COOPERATIVA REGIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS, CNPJ Nº 17.184.223/0001-59. PARECER DO CONSELHO FISCAL.** *CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019 E PREVISÕES PARA 2020.* O Conselho Fiscal da Cooperativa Regional de Cooperação Agrícola da Zona da Mata de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias, examinando o Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2019 e suas respectivas demonstrações financeiras e mutações patrimoniais líquidas, bem como das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao exercício de 2.019, elaborado pelo Conselho de Administração e as Previsões para 2.020, é de ***PARECER*** que as demonstrações acima referidas, devem ser aprovadas, pois, representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e a aplicação correta de seus recursos, objetivando atingir, os seus fins, cujos lançamentos estão de acordo com os princípios gerais de contabilidade, emanados da legislação específica. Visconde do Rio Branco/MG, 31 de Janeiro de 2.020. **João Batista Ribeiro. Suely Alves Pereira. Sebastião Pedroso de Oliveira. "** O presidente após todas as explicações e exposições das peças contábeis, do parecer do Conselho Fiscal e outros documentos, colocou em votação todo esse conteúdo. Sem nenhuma manifestação ou ressalva, os cooperados presentes aprovaram por unanimidade a prestação de contas apresentada. O presidente agradeceu e salientou que mesmo com dificuldades porque passaram o ano de 2019, conseguiu um resultado positivo, ressaltando que o trabalho de todos se transforma em bons frutos. Continuando, passou-se ao item seguinte, qual seja: ***2- Deliberar sobre o destino das sobras ou repartição das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;*** o presidente informou que houveram sobras, como já dito, no montante de R$ 43.589,53. Com as divisões para as reservas obrigatórias, o saldo líquido de sobras restou: Sobras líquidas, antes da distribuição das reservas é igual a R$ 43.589,53; Reservas obrigatórias: Fundo de Reserva destinada a reparar perdas (10%), R$ 4.358,95; Fundo de Assistência Técnica, Educac. e Social - FATES (5%); R$ 2.179,48. Sobras finais, R$ 37.051,10. O presidente tendo em vista as sobras líquidas apuradas, solicitou aos cooperados que decidissem qual seria o destino de referidas sobras. Os cooperados após as discussões normais, optaram que elas ficassem à disposição da cooperativa alimentando o fundo de reserva especial já criado para ser gasto em despesas extraordinárias que porventura a cooperativa tenha nestes tempos estranhos. Posta em votação, os presentes aprovaram a proposta por unanimidade. Passou-se a discutir o terceiro item da ordem do dia: ***3- Fixar o valor dos honorários, gratificações e controle de presença para o exercício dos cargos sociais;*** o presidente da assembléia agradeceu o trabalho dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, o comprometimento e a assiduidade em todas as reuniões ocorridas. Quanto à fixação de honorários, continua sendo na sua visão, que os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal continuassem sem remuneração até que a Cooperativa atinja uma maior estabilidade e recursos representativos. Posta em votação, os presentes aprovaram a proposta por unanimidade, portanto, os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal não serão remunerados. Passou-se a discutir o próximo item da ordem do dia: ***4- Analisar e aprovar o planejamento anual da Cooperativa;*** o presidente da Assembléia informou que foi elaborado pelo Conselho de Administração o Plano de Atividades e Orçamento para 2020. Ele solicitou a secretária que lesse o conteúdo do relatório, no que os cooperados ouviram atentamente: "**PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 DA COOPERATIVA REGIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS, CNPJ Nº 17.184.223/0001-59**. Prezados cooperados. Este Conselho tudo fará para que no ano de 2020 a nossa Cooperativa continue com todos os seus departamentos desenvolvendo um bom trabalho, visando o seu crescimento. A diretoria está prevendo, para o ano de 2020, um orçamento de R$ 372.944,89 de Receitas e Ingressos e, no valor de R$ 320.637,46 de Despesas e Dispêndios, discriminados abaixo: **CONTA; PREVISÃO. RECEITAS;** Vendas de Produtos; R$ 372.753,12; Receita de Aplicações Financeiras; R$ 191,77. **TOTAL DAS RECEITAS; R$ 372.944,89. DESPESAS OPERACIONAIS;** ICMS s/ vendas; R$ 28.045,93; Custo Merc. Vendidas; R$ 173.593,79; INSS; R$ 2.399,30; Serv. Prestados PJ; R$ 980,40; Honorários Contábeis; R$ 10.089,60; Material de consumo; R$ 90.881,23; Aluguel de Softwares; R$ 860,86; conservação de Veículos; R$ 3.786,60; Energia Elétrica; R$ 2.623,18; Desp. IPVA/DPVAT/Tx. Licenciamento; R$ 993,20; Desp. Com internet/Software; R$ 938,21; Devoluções de vendas; R$ 255,66; Desp. Gráficas; R$ -; PIS; R$ 99,83; COFINS; R$ 460,72; Outras Taxas e Impostos; R$ 598,72; ICMS ST Antecipada; R$ 1.224,72; IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira; R$ 96,20; Depreciação; R$ 1.176,00; Despesas Bancárias; R$ 94,56; Juros, multas e correções; R$ 1.438,75; **TOTAL DAS DESPESAS; R$ 320.637,46; Sobras; R$ 52.307,44; Valor destinado a reservas; R$ 7.846,12; Sobras líquidas; R$ 44.461,32.** Para fazer face às despesas orçadas acima, as receitas serão conseguidas num trabalho de aumento de produção e vendas e neste império, as perspectivas estão melhorando. A taxa de administração é de 8% sobre os rateios brutos em favor dos cooperados. Finalmente, desejamos agradecer a confiança em nós depositada neste período à frente da administração de nossa Cooperativa, esperando não os termos decepcionados. Visconde do Rio Branco, 30 de janeiro de 2020. **Valdinei Arthur Siqueira – Presidente. Tatiana de Souza Gomes – Diretora Financeira. "** A secretária, após a leitura, passou a

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8011284 em 16/09/2020 da Empresa COOPERATIVA REGIONAL DE COOPERACAO AGRICOLA DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS, Nire 31400053824 e protocolo 205342663 - 03/09/2020. Autenticação: 2B51F0474253452C11B4F69455E9D62B4717AE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/534.266-3 e o código de segurança N4E1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

palavra para o presidente da Assembléia. Este concitou aos cooperados presentes que analisassem o relatório com a devida atenção. Todos os cooperados presentes entenderam o relatório e ficaram satisfeitos. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes o Plano de Atividades e Orçamento para 2020 da Cooperativa. Seguindo, o presidente da Assembleia passou ao item: ***5- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e dos membros do Conselho de Administração;*** seguindo as determinações estatutárias, o presidente informou que deveria ser eleito um novo **Conselho Fiscal**, com mandato compreendendo o período de **01/04/2020 a 31/03/2021** e um novo **Conselho de Administração** com o mandato de **01/04/2020 a 31/03/2022**. Entretanto, pelas razões óbvias porque tem passado o mundo por conta da Covid 19 (Pandemia), não foi possível marcar a presente Assembleia Geral para que ela ocorresse dentro do prazo que estabelece seu Estatuto Social, haja vista que não foi possível por conta da aglomeração. Hoje, com a flexibilização e dada a necessidade última, ocorreu a AGO, conforme previsto em edital aqui já explícito. Por conseguinte, a eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal ficaram prejudicadas pelas razões já expostas, mas, para corrigir o ocorrido, o Presidente informou que o pleito se dará imediatamente. Por conta da decisão, ele anunciou que foi protocolada uma única chapa para concorrer às eleições. O registro de referida chapa está dentro do prazo prescricional, isto posto, em 02/03/2020. Pode-se notar que especificamente no Conselho de Administração, concorre este Presidente. Portanto, ele estava presente também no antigo Conselho de Administração. Chapa Única: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: *Presidente:* Valdinei Arthur Siqueira, *Diretora Secretária:* Tais Rozalina de Oliveira, *Diretora Financeira:* Tatiana de Souza Gomes. *Conselheiros:* Sheila Pagnusstti e Marcelo Alves Correa. CONSELHO FISCAL: *Membros Efetivos:* José Miranda Cardoso, João Batista Ribeiro e Sebastião Pedroso de Oliveira. *Membros Suplentes:* Luzia Arifa Tigre, Alicia Simões Correa e Neide Ferreira Lopes. O presidente, após a leitura dos nomes dos candidatos deu início ao processo de votação. Convocou o cooperado Vicente de Paula Lima para presidir o processo, no que todos os cooperados aprovaram. O presidente do pleito esclareceu que não haveria necessidade, em sua opinião, de distribuir as cédulas de votação, já que só havia uma única Chapa concorrendo, portanto sugeriu que a eleição fosse por aclamação, nos termos do estatuto social. Os cooperados concordaram. Foi posta em votação para o juízo dos cooperados em Assembléia Geral. Por derradeiro, elegeram a chapa única protocolada, por maioria absoluta dos associados. Em razão da decisão foram eleitos: ***CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Presidente:*** **VALDINEI ARTHUR SIQUEIRA,** brasileiro, solteiro, nascido aos 01/04/1977, lavrador rural, RG: 11.299.571 SSP/MG, CPF: 038.887.956-48, residente no Assentamento Olga Benário, BR 120 Km 669, Zona Rural, município de Visconde do Rio Branco/MG, CEP: 36.520-000; ***DIRETORA SECRETÁRIA:*** **TAIS ROZALINA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, nascida aos 02/05/1996, lavradora rural, RG: MG-18.911.327 SSP/MG, CPF: 125.749.096-66, residente no Assentamento Olga Benário, BR 120 Km 669, Zona Rural, município de Visconde do Rio Branco/MG, CEP: 36.520-000, ***DIRETORA FINANCEIRA:*** ***TATIANA DE SOUZA GOMES***, brasileira, divorciada, lavradora rural, nascida aos 02/10/1977, portadora da carteira de identidade nº MG-18.954.230 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 218.399.068-63, residente e domiciliado no Assentamento Denis Gonçalves, MG 353, zona rural, município de Goianá- MG, CEP: 36152-000. ***CONSELHEIROS:*** **SHEILA PAGNUSSATTI**, brasileira, solteira, nascida aos 19/10/1991, lavradora rural, RG: 10.860.251-1 SSP/PR, CPF: 079.411.289-77, residente no Assentamento Olga Benário, BR 120 Km 669, Zona Rural, município de Visconde do Rio Branco/MG, CEP: 36.520-000 e ***MARCELO ALVES CORRÊA***, brasileiro, casado, lavrador rural, nascido aos 08/02/1981, portador da carteira de identidade nº MG-12.080.912 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 049.321.146-21, residente e domiciliado no Assentamento Olga Benário BR 120, Km 669, município de Visconde do Rio Branco- MG, CEP: 36520-000. ***CONSELHO FISCAL:*** ***MEMBROS EFETIVOS: JOSÉ MIRANDA CARDOSO,*** brasileiro, casado, lavrador rural, nascido aos 26/04/1961, portador da carteira de identidade nº 516.412 PC/ES, inscrito no CPF sob o nº 674.669.077-68, residente e domiciliado no Assentamento Olga Benário BR 120, Km 669, município de Visconde do Rio Branco-MG, CEP: 36520-000, ***JOÃO BATISTA RIBEIRO***, brasileiro, solteiro, lavrador rural, nascido aos 28/02/1973, portador da carteira de identidade nº 49891/0058 – MTE/MG, inscrito no CPF nº 028.318.246-64, residente e domiciliado no Assentamento Olga Benário BR 120, Km 669, município de Visconde do Rio Branco- MG, CEP: 36520-000 e ***SEBASTIÃO PEDROSO DE OLIVEIRA,*** brasileiro, solteiro, lavrador rural, nascido aos 20/01/1954, portador da carteira de identidade nº MG-1.095.973 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 559.548.206-00, residente e domiciliado no Assentamento Olga Benário BR 120, Km 669, município de Visconde do Rio Branco- MG, CEP: 36520-000. ***MEMBROS SUPLENTES: LUZIA ARIFA TIGRE,*** brasileira, casada, lavradora rural, nascida aos 04/06/1959, portadora da carteira de identidade nº M-8.729.212 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 032.877.956-35, residente e domiciliada no Assentamento Olga Benário BR 120, Km 669, município de Visconde do Rio Branco-MG, CEP: 36520-000, ***ALICIA SIMÕES CORRÊA***, brasileira, casada, nascida aos 03/09/1983, lavradora rural, RG: MG-12.919.787 SSP/MG, CPF: 082.429.156-52, residente no Assentamento Olga Benário, BR 120 Km 669, Zona Rural, município de Visconde do Rio Branco/MG, CEP: 36.520-000 e ***NEIDE FERREIRA LOPES***, brasileira, solteira, lavradora rural, nascida aos 20/10/1983, portadora da carteira de identidade nº MG-13.492.672 PC-MG, inscrita

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8011284 em 16/09/2020 da Empresa COOPERATIVA REGIONAL DE COOPERACAO AGRICOLA DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS, Nire 31400053824 e protocolo 205342663 - 03/09/2020. Autenticação: 2B51F0474253452C11B4F69455E9D62B4717AE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/534.266-3 e o código de segurança N4E1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

no CPF sob o nº 061.566.056-81, residente e domiciliada no Assentamento Olga Benário BR 120, Km 669, município de Visconde do Rio Branco - MG, CEP: 36520-000. O presidente do pleito eleitoral agradeceu o comportamento de todos os presentes, que prova o alto nível dos cooperados, pois, deram exemplo de democracia plena. Os eleitos, por certo, irão cumprir suas obrigações de administrar e fiscalizar com seriedade, imparcialidade e perseverança, como é prescrito no estatuto social. Os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal, ora eleitos, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração e fiscalização da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Prosseguindo, tomou novamente a palavra o presidente da Assembléia, que na oportunidade também agradeceu ao cooperado Vicente de Paula Lima, que presidiu com transparência todo o processo. Disse que tem a certeza que os membros eleitos, incluindo ele, saberão conduzir a entidade e os problemas que se apresentarem. Também salientou o presidente se referindo diretamente ao secretário alertando-o que, após a leitura da ata/AGO, esta, será levada a registro junto à JUCEMG. Neste fator, salienta que há um contraditório, pois, o mandato dos agora eleitos, via de regra, iniciaria em 01/04/2020, entretanto, por tudo explicado, de fato iniciará em 01/09/2020, mas, terminando dentro do prazo estatutário. Continuando, colocou em discussão o último item seguinte da ordem do dia, qual seja: ***6 - Qualquer assunto de interesse social;*** nada foi apresentado à mesa para ser discutido e votado. Não havendo nada mais a ser tratado, o presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e encerrou a assembléia, mandando que se lavrasse a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, secretária, pelo presidente da assembleia e os demais cooperados que assim desejarem. Cooperados presentes: Luzia Arifa Tigre, Valdinei Arthur Siqueira, Tais Rozalina de Oliveira, Tatiana de Souza Gomes, Sheila Pagnusstti, Marcelo Alves Correa, José Miranda Cardoso, Suely Alves Pereira, Sebastião Pedroso de Oliveira, Alicia Simões Correa, Neide Ferreira Lopes, Vicente de Paula Lima.

CERTIDÃO

CERTIFICO, sob a responsabilidade do cargo, que esta cópia foi extraída do livro de Atas de folhas soltas das Assembléias Gerais da Cooperativa Regional de Cooperação Agrícola da Zona da Mata de Minas Gerais.

Confere com o original lavrado na ata.

Visconde do Rio Branco/MG, 01 de setembro de 2.020.

Assina digitalmente: Valdinei Arthur Siqueira – Presidente

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8011284 em 16/09/2020 da Empresa COOPERATIVA REGIONAL DE COOPERACAO AGRICOLA DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS, Nire 31400053824 e protocolo 205342663 - 03/09/2020. Autenticação: 2B51F0474253452C11B4F69455E9D62B4717AE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/534.266-3 e o código de segurança N4E1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/534.266-3	MGN2078435424	02/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
038.887.956-48	VALDINEI ARTHUR SIQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8011284 em 16/09/2020 da Empresa COOPERATIVA REGIONAL DE COOPERACAO AGRICOLA DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS, Nire 31400053824 e protocolo 205342663 - 03/09/2020. Autenticação: 2B51F0474253452C11B4F69455E9D62B4717AE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/534.266-3 e o código de segurança N4E1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE							
PROJETO PARA CHAMADA PÚBLICA Nº0001/2022 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6940/2022							
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO FORMAL							
1. Nome do Proponente: COOPERARCA-ZM					2. CNPJ: 17.184.223/0001-59		
3. Endereço: BR-120, Km 669; Zona Rural					4. Município/UF: Visconde do Rio Branco - MG		
5. E-mail: cooperarca.comercial@gmail.com		6. DDD/Fone: (32) 999233833			7. CEP: 36.520-000		
8. Nº DAP Jurídica: SDW17184223000121062208 55		9. Nº de associados 34			10. Nº de associados de acordo com a Lei 11.326/2006 Assentados 10 Indígenas Quilombolas		
11. Orgânico: ( ) sim (x) Não		12. Nº de associados com DAP Física 26			13. Nº do representante legal Valdinei Athur Siqueira		
14. CPF 038.887.956-48		15. Telefone (31) 997908533			16. CEP 36.520-000		
19. Endereço: BR-120; Km 669; Zona Rural					18. Município/UF: Visconde do Rio Branco - MG		
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da entidade MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA		2. CNPJ: 188.338.178/0001-02			3. Endereço: Av. Brasil, nº 2001, Centro, Juiz de Fora - Minas Gerais - Cep 36036-010		
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES							
1. Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar	2. CPF	3. Município de produção	4. Produto	5. Unidade de medida	6. Quantidade	7. Preço de aquisição* (unidade)	8. Valor total por agricultor(a)
			Abóbora	kg	1000	5,15	R$ 5.150,00

TATIANA DE SOUZA GOMES	218.399.068-63	Goianá	Abobrinha italiana	kg	1500	5,67	R$ 8.505,00
			Alface	kg	400	6,58	R$ 2.632,00
			Brocolis	kg	250	5,96	R$ 1.490,00
			Couve	kg	500	6,1	R$ 3.050,00
			Espinafre	kg	500	5,97	R$ 2.985,00
LUZIA ARIFA TIGRE	032.877.956-35	Visconde do Rio Branco	Abóbora	kg	1000	5,15	R$ 5.150,00
			Abobrinha italiana	kg	1500	5,67	R$ 8.505,00
			Alface	kg	400	6,58	R$ 2.632,00
			Brocolis	kg	250	5,96	R$ 1.490,00
			Couve	kg	500	6,1	R$ 3.050,00
			Espinafre	kg	500	5,97	R$ 2.985,00
			Tomate	Kg	300	7,18	R$ 2.154,00
			Mandioca	Kg	500	6,15	R$ 3.075,00
VANDELAIDE ROSA DA SILVA GONÇALVES	040.971.266-36	Visconde do Rio Branco	Abóbora	kg	1000	5,15	R$ 5.150,00
			Abobrinha italiana	kg	1500	5,67	R$ 8.505,00
			Alface	kg	550	6,58	R$ 3.619,00
			Brocolis	kg	250	5,96	R$ 1.490,00
			Couve	kg	500	6,1	R$ 3.050,00
			Espinafre	kg	500	5,97	R$ 2.985,00

			Tomate	Kg	300	7,18	R$ 2.154,00
			Mandioca	Kg	500	6,15	R$ 3.075,00
			Manteiga	500g	200	45,48	R$ 9.096,00
MARCELO ALVES CORRÊA	049.321.146-21	Visconde do Rio Branco	Manteiga	500g	200	45,48	R$ 9.096,00
			Banana Nanica	kg	4000	4,79	R$ 19.160,00
MARIANA GONÇALVES DOS SANTOS SILVA	012.873.506-66	Visconde do Rio Branco	Manteiga	500g	200	45,48	R$ 9.096,00
			Banana Nanica	kg	3000	4,79	R$ 14.370,00
			Mandioca	kg	650	6,15	R$ 3.997,50
			Tangerina	kg	1500	5,17	R$ 7.755,00
REGINALDO PINHEIRO ALMEIDA	030.990.206-13	Visconde do Rio Branco	Banana Nanica	kg	6500	4,79	R$ 31.135,00
			Tomate	Kg	300	7,18	R$ 2.154,00
			TOTAL DO PROJETO				**R$ 188.740,50**

Obs.: * Preço publicado no edital nº 0001/2022. (O mesmo que consta na chamada pública)

IV – RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de entrega dos produtos
			4.1 Unitário	4.2 Total	
Abóbora	kg	3000	R$ 5,15	R$ 15.450,00	semanal
Abobrinha Italiana	kg	4500	R$ 5,67	R$ 25.515,00	semanal

Alface	kg	1350	R$ 6,58	R$ 8.883,00	semanal
Banana nanica	kg	13500	R$ 4,79	R$ 64.665,00	semanal
Brócolis	kg	750	R$ 5,96	R$ 4.470,00	semanal
Couve	kg	1500	R$ 6,10	R$ 9.150,00	semanal
Espinafre	kg	1500	R$ 5,97	R$ 8.955,00	semanal
Mandioca	kg	1650	R$ 6,15	R$ 10.147,50	semanal
Manteiga com sal	Pote 500g	600	R$ 45,48	R$ 27.288,00	semanal
Tangerina	kg	1500	R$ 5,17	R$ 7.755,00	semanal
Tomate	kg	900	R$ 7,18	R$ 6.462,00	semanal
			TOTAL DO PROJETO	**R$ 188.740,50**	

Obs.: * Preço publicado no edital nº 0001/2022. (O mesmo que consta na chamada pública)

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal:	Fone/E-mail:
		(32) 999233833 cooperarca.comercial@gmail.com

COOPERATIVA REG DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DA ZONA DA MATA DE MG

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO - GRUPO FORMAL

A Cooperativa Regional de Cooperação agrícola da Zona da Mata, DAP Jurídica nºSDW17223000121062208 55, CNPJ nº17.184.223/0001-59, sediada no Assentamento Olga Benario, Visconde do Rio Branco, declara que os gêneros alimentícios relacionados no Projeto de Venda apresentado no processo de Chamada Pública nº 001/2022 - Processo Administrativo Eletrônico nº 6.940/2022, são produzidos pelos cooperados relacionados no Projeto de Venda. Por ser a expressão da verdade, sob pena de responsabilidade perante a lei, dato e assino a presente.

22 de Junho de 2022.

VALDINEI ARTHUR SIQUEIRA

Representante legal da Cooperativa

CPF: 038.887.956-48

DECLARAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

A Cooperativa Regional de Cooperação Agrícola da Zona da Mata de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 17.184.223/0001-59, na pessoa do seu representante Valdinei Arthur Siqueira, portador do CPF nº 038.887.956-48, declara sob as penas da Lei que até a data deste documento não alcançou o limite máximo estabelecido no inciso II do artigo 32 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, de venda para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, podendo fornecer os gêneros alimentícios da Chamada Pública nº **0001/2022 -** Processo Administrativo Eletrônico nº 6.940/2022 da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora.

Visconde do Rio Branco, 22/06/2022.

VALDINEI ARTHUR SIQUEIRA
Nº DAP: SDW171842230001210622085 5

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ Nº: 00240/2022 **VALIDADE: 31/12/2022**

DADOS DO CONTRIBUINTE:
Inscrição Econômica: 03403208
Razão Social: LDF LATICINIOS LTDA
Nome Fantasia: QBOMGOSTO
CNPJ/CPF: 05.753.695/0001-04
Endereço Fiscal: RUA MARIA EDWIGES SARAIVA, 714 DIST.IND.VICTOR BENA - COLONIA VISCONDE DO RIO BRANCO-MG - 36.520-000

IDENTIFICAÇÃO:
Inscrição Imobiliária: 01.02.137.00064.001
Data de Início das Atividades: 24/06/2003
Área Utilizada: 1410,61 M²

DADOS DA LICENÇA:
Atividade Principal:
10.52-0/00 - FABRICACAO DE LATICINIOS

Atividades Secundárias:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Observações / Ressalvas ou Restrições:

2º Ofício de Notas de Visconde do Rio Branco - MG. Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Visconde do Rio Branco, 23/06/2022.
SELO DE CONSULTA: FQD51256
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1429.0188.9283.2401
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: Alessandra Braga Campos - Escrevente
Emol:R$7,04 TFJ:R$2,19 Total:R$9,23 ISS:R$0,20
Nº DA ETIQUETA ABV473680

VISCONDE DO RIO BRANCO

DIRETOR DE FAZENDA E TRIBUTOS
Edna P. Rodrigues Pires
DIRETORA DE FAZENDA E TRIBUTOS
Mat. 11195

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO - ESTADO DE MINAS GERAIS

VISCONDE DO RIO BRANCO, 11/05/2022.

Scanned with CamScanner

EM BRANCO

EM BRANCO

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA

TÍTULO DE REGISTRO

Certifico que a Empresa LDF LATICINIOS LTDA

com FABRICA DE LATICINIOS

Localizada em VISCONDE DO RIO BRANCO Estado MINAS GERAIS

está registrada no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, sob nº 1083

de acordo com as exigências dos dispositivos regulamentares em vigor.

Brasília - DF, 25 de JUNHO de 2018

2º OFÍCIO DE NOTAS - VISCONDE DO RIO BRANCO - MG

Processo nº SEI 21028.006010/2018-58

Alexandre Pontes Pontes
Fiscal Federal Agropecuário
Médico Veterinário CRMVDF 01109
Diretor do DIPOA/SDA

Diretor do DIPOA

Ao Diretor do DIPOA/SDA para lavratura do Título de Registro do estabelecimento sob SIF 1083

Em 25/06/2018

Carlos Eduardo de Souza Rodrigues
Auditor Fiscal Federal Agropecuário
Carteira Fiscal nº 3546
Chefe da DREC/CGI/DIPOA

2º OFÍCIO DE NOTAS - MG

2º Ofício de Notas de Visconde do Rio Branco - MG.
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por min
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reproduçã
fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Visconde do Rio Branco, 30/07/2021.
SELO DE CONSULTA: EVD24676
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0848.8450.6270.0722

Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: Alessandra Braga Campos - Escrevente
Emol:R$5,82 TFJ:R$1,81 Total:R$7,63 ISS:R$0,16
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

nº DA ETIQUETA ABF734534

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS LÁCTEO

I – PARTES

COOPERARCA – COOPERATIVA REGIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS, com sede na PA Assentamento Olga Benário, BR 120, Km 669, Zona Rural, Visconde do Rio Branco, MG, inscrita no CNPJ sob n. 17.184.223/0001-59, neste ato representada por seus diretor Valdinei Arthur Siqueira, brasileiro, solteiro, portador de cédula de identidade n. 11299571, expedida pela SSP, MG e inscrito no CPF n. 038.887.956-48, residente em Visconde do Rio Branco, MG doravante denominada CONTRATANTE e,

LDF LATICÍNIOS LTDA, sediada na Rua Maria Edwiges Saraiva, 714, Colônia, Visconde do Rio Branco, MG, inscrita no CNPJ sob nº 05.753.695/0001-04 neste ato representada por seu presidente, Sr. David Meireles Neto, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n. MG14303382 e inscrito no CPF sob n. 071.385.226-73, residente de domiciliado em Visconde do Rio Branco, adiante denominada simplesmente de CONTRATADA.

Resolvem, livres de qualquer constrangimento e vícios de vontade, firmar este contrato de prestação de serviços e depósitos, mediante os artigos abaixo.

II - CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 1º. A CONTRATADA prestará os serviços de recebimento de leite in natura e fabricação de derivados lácteos, recebido da contratante.

§ 1º. Os serviços serão prestados no estabelecimento industrial da CONTRATADA, localizada na Rua Maria Edwiges Saraiva, 714, Colônia, Visconde do Rio Branco, MG;

§ 2°. A coleta e transporte do leite in natura será de responsabilidade da CONTRATADA;

Art. 2°. Para a prestação dos serviços, a CONTRATANTE obriga-se entregar o leite in natura, recebido dos produtores locais, em conformidade com as normas sanitárias vigentes;

Art. 3°. Após o recebimento do leite in natura, a CONTRATADA obriga-se a entregar os derivados lácteos em conformidade com as normas do Ministério da Agricultura, verificando a LISTA DE PRODUTOS APROVADOS DA CONTRATANTE.

Art. 4°. A programação de beneficiamento e entrega dos derivados lácteos, será conforme demanda da contratante.

III- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Art. 6°. São obrigações da Contratante:

I. Fornecer à CONTRATADA todas as embalagens necessárias para o empacotamento do produto a ser retirado;

II. Receber o leite in natura em tanque de expansão na sede da CONTRATANTE para coleta e transporte da CONTRATADA;

IV- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Art. 5°. São obrigações da CONTRATADA:

I. Guardar, conservar e zelar pelo produto depositado, tanto na condição em que foi entregue (leite in natura) quanto após o beneficiamento do produto.

II. Entregar os derivados lácteos para a CONTRATANTE, oriundos exclusivamente da matéria prima (leite in natura) proveniente de produção própria dos agricultores (as) associados da CONTRATANTE conforme acordado entre as partes.

III. Permitir aos diretores e funcionários da Contratante, devidamente identificados, o acesso à todas as áreas de produção, para eventual verificação e acompanhamento do processo;

IV. Pagar todas as despesas com mão-de-obra que utilizar para a prestação dos serviços objeto deste contrato, aí incluídas as que decorrem de vínculo trabalhista, previdenciário e de infortunística. Exceto quanto aos diretores e funcionários da Contratante ingressarem nas dependências da Contratada, conforme estabelecimento na forma prevista no inciso V, deste artigo.

Art.6°. O contrato tem prazo de 01 (um) ano, com termo inicial na data da assinatura. Findo este prazo, sem manifestação das partes, passará automaticamente a ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Único. Após o término do prazo previsto, as partes poderão denunciar o contrato por escrito, imotivadamente, desobrigando a CONTRATADA de receber outras remessas após o recebimento da denúncia, conforme art.473, caput, do código Civil.

Art.7°. No caso de descumprimento de alguma das obrigações deste contrato, o credor poderá executar o contrato, ou, à sua escolha, resolve-lo, mediante notificação escrita, na forma do art. 465, do Código Civil, sem prejuízo das regras referentes ao depósito.

Art.8°. O contrato é celebrado de forma irretratável e irrevogável, obrigando as partes e por seus sucessores, sendo todas as disposições contratuais suscetíveis de execução compulsória.

Por estarem de acordo, as partes firmam este instrumento em duas vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza os seus efeitos jurídicos.

Visconde do Rio Branco, 30 de julho de 2021

COOPERARCA – COOPERATIVA REGIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

CONTRATANTE

LDF LATICÍNIOS LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHA 1 120.368.067-83

TESTEMUNHA 2

Laticínios LDF	FICHA TÉCNICA MANTEIGA COM SAL	Emissão: Maio 2018
		Revisão: 01
		Revisado em: 28/04/2020
		Página **1** de **2**

Nome do Produto
Manteiga com sal 200 gramas e 500 gramas

Lista de Ingredientes
Creme de Leite Pasteurizado.

Matéria Prima
Creme de Leite.

Ingredientes Secos
Sal.

Ingredientes Líquidos
Não há.

Aromatizantes
Não há.

Conservadores
Não há.

Material da Embalagem
Embalagem Primária: Pote plástico de polietileno.
Embalagem Secundária: caixa de papelão

Características Importantes do Produto Final
Padrões Organolépticos: É um produto amarelado, firme se mantido refrigerado e compacto. Possui formato retangular e, quando aquecido, derrete designando uma característica oleosa.
Padrões Físico-Químicos: Gordura – Mínimo 82,0% e Umidade – Máximo 16,0%.
Padrões Microbiológicos: Coliformes a 30º C (Máximo 1 x 102 UFC/g), Coliformes a 45º C (Máximo 1 x 101 UFC/g), Estafilococos Coagulase Positivo (Máximo 1 x 102 UFC/g) e Salmonela (Ausente em 25 g).

Forma de Uso do Produto / Consumidor: O produto pode ser consumido diretamente ou pode ser usado como ingrediente de pães, bolos, doces, etc.

Características da Embalagem
Embalagem Primária: Embalagem plástica (Pote) com arte impressa, seladas com selo de alumínio a quente e fechadas com tampa impressa, isenta de danos físicos e vazamentos.
Embalagem Secundária: Caixas de papelão.

Prazo de Validade: Cinco meses, se mantido nas condições adequadas de armazenamento.

Onde o Produto será vendido: Em padarias, supermercados, lanchonetes, etc.

Instruções Contidas nos Rótulo:
Nome e Origem do Produto;
Dados da Empresa e Fabricante;
Data de Fabricação/Validade e Lote;
Lista de Ingredientes;
Informação Alergênicos: Contém derivados do leite. Contém Lactose.
Não contém glúten;
Informação Nutricional;
Conservação do produto;
Informação referente ao peso do produto e da embalagem.

Controles Especiais Durante a Distribuição e Comercialização

Fábrica/Transporte: acondicionamento em caixas de papelão, colocadas sobre paletes plásticos e/ ou carregados e empilhadas no caminhão, tendo o cuidado para que produto seja mantido refrigerado em temperaturas inferiores a 05º C. O caminhão que transportará o produto deverá estar limpo e inspecionado pela empresa antes da realização do carregamento, de modo a não comprometer a qualidade. Uma atenção especial deverá ser dada ao controle de pragas de carga para evitar contaminação cruzada.

Controle de Distribuição: A não violação da embalagem, ao prazo de validade, à integridade das características do produto, ao transporte das embalagens que deve ser feito com cuidado de modo a evitar choques e danos ao produto

Defeitos de Qualidade Visíveis: embalagem estufada ou violada com aparecimento de mofos ou produto amolecido.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

NÚMERO DO PROTOCOLO	SERVIÇO
202.206.993.391-6	**Solicitar Certidão de Débitos Tributários**
CPF REQUISITANTE	NOME
17.184.223/0001-59	**COOPERATIVA REGIONAL DE COOPERACAO AGRICOLA DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS**

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	DATA DA SOLICITAÇÃO
Inscrição Estadual	**002060095.00-50**	**23/06/2022**
NOME/NOME EMPRESARIAL		DATA DA EMISSÃO
COOPERATIVA REGIONAL DE COOPERACAO AGRICOLA DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS		**23/06/2022**

OBSERVAÇÕES

1 - O atendimento nas Administrações Fazendárias está sendo realizado prioritariamente por meio digital. Veja todas as orientações para emissão de CDT em: http://www.fazenda.mg.gov.br/servicos/empresa/cdt/emitir-certidao-de-debitos-tributarios-cdt/. Em caso de dúvidas, se a CDT não for gerada automaticamente pelo sistema ou para detalhamento de CDT positiva de pessoa física ou jurídica não inscrita o contribuinte deverá entrar em contato por e-mail com a unidade da Administração Fazendária de sua circunscrição. Endereços de e-mail: http://www.fazenda.mg.gov.br/secretaria/enderecos/admfazendaria/ Se empresa da circunscrição de Belo Horizonte ou Contagem deverá registrar a demanda no canal de atendimento FALE COM A AF BH e Contagem disponível em: http://www.fazenda.mg.gov.br/atendimento/fale-com-a-af/

2 - Endereços da unidade de sua circunscrição:
AF/3 NIVEL/VISCONDE DO RIO BRANCO
PRACA: 28 DE SETEMBRO Número: 192
Bairro: CENTRO
Municipio: VISCONDE DO RIO BRANCO - MINAS GERAIS
CEP: 36520000

3 - ATENÇÃO:
Documentos necessários para detalhamento da CDT com resultado Positiva ou Positiva com efeitos de Negativa, enviar requerimento por e-mail ou Fale com a AF BH e Contagem com número de protocolo da solicitação com dados para contato e anexar:
- Pessoa Jurídica INSCRITA na SEF/MG: Necessário realizar o login no SIARE;
- Pessoa Jurídica NÃO INSCRITA na SEF/MG: Contrato social ou de alteração que tenha cláusula administrativa ou do estatuto e da ata de eleição da última diretoria e Documento de identidade do representante legal;
- Pessoa Física: Documento de identidade;
- Espólio/inventário: Documento de identidade do(a) inventariante e Termo de nomeação do(a) inventariante.
Obs.: No caso de procurador, anexar identidade e procuração.

172

Encaminhamento

De: Cooperativa Regional de Cooperação Agrícola da Zona da Mata de MG

Para: STDA/SSLICOM

Envelope lacrado

Documentos de Credenciamento

Chamamento Público nº 001/2022 SEAPA

Juiz de Fora, 23 de Junho De 2022

Valdirene

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
23 JUN 2022
15:15
Comissão Permanente de Licitação

SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022 - SEAPA
DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Cooperativa Regional de Cooperação Agrícola da Zona da Mata de Minas Ge

CNPJ: 17.184.223/0001-59

ENDEREÇO: Assentamento Olga Benário, BR-120, Km 669; Zona Rural, Visconde do Rio Branco

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
23 JUN 2022
15:15

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

172

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
MAURO OTEIRO E SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
1088858251 SJS/DI RS

CPF
036.786.620-45

DATA NASCIMENTO
26/11/1985

FILIAÇÃO
LUIZ JOSE OTT E SILVA

ROMANA OTEIRO E SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03644463950

VALIDADE
20/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
25/07/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1685459335

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ELDORADO DO SUL, RS

DATA EMISSÃO
25/07/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40404811575
RS209769742

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

1685459335

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

171

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA, empresa estabelecida na Rua HELIO FRAGA DE MORAES SARMENTO, 90, SALA 4, BAIRRO CENTRO, NOVA SANTA RITA/RS, CNPJ Nº 10.568.281/0001-37 representada por seu presidente o senhor **Leodimar Antônio Ferreira**, portador do CPF 011.284.170-81, residente e domiciliado RUA ESPERANÇA, NÚMERO 33, BAIRRO CALIFORNIA, Nova Santa Rita/RS., seu tesoureiro **Carlos Antonio Pansera**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 048.502.959-67, residente e domiciliado na Rua Padre Eugenio Mees, nº 396, casa 06, Bairro Berto Círio – Nova Santa Rita/RS

OUTORGADO

MAURO OTEIRO E SILVA, brasileiro, solteiro, cargo Representante Comercial, portador da cédula de identidade nº 1088858251 e CPF 006.786.620-45, residente em Alameda Barão de Limeira, 1203 Ap 62, Campos Elíseos, São Paulo.

PODERES

Por este instrumento o outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador outorgando-lhe os necessários poderes, a fim de representar a empresa em licitações públicas, chamadas públicas, credenciamento e dispensa de licitações, junto aos órgãos estaduais, municipais e federais, realizar cadastros junto aos mesmos, bem como assinar os documentos necessários para sua devida realização, assinar declarações, projetos de venda, propostas, atas, contratos, formular lances verbais em pregões, propor impugnações de editais, interpor recursos administrativos, solicitar esclarecimentos, responder ofícios e memorandos, bem como tudo que engloba o processo licitatório, tendo a prerrogativa de assinar e rubricar qualquer documento pertinente à licitação e seu processo, podendo também requerer, transigir, desistir, reconvir, concordar, discordar, ratificar, retificar e ainda praticar todos os demais atos necessários para o cumprimento do presente mandato e, ainda, substabelecer os poderes desta procuração a quem desejar. A validade desta procuração é até 11/11/2022.

Nova Santa Rita, 11 de Novembro de 2021.

LEODIMAR ANTONIO FERREIRA:01128417081 Assinado de forma digital por LEODIMAR ANTONIO FERREIRA:01128417081 Dados: 2021.11.11 09:59:07 -03'00'

Leodimar Antônio Ferreira
Presidente

CARLOS ANTONIO PANSERA:04850295967 Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO PANSERA:04850295967 Dados: 2021.11.11 10:20:21 -03'00'

Carlos Antonio Pansera
Tesoureiro